



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

INDICAÇÃO N° 002/2017

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei Municipal criando uma Casa de Apoio aos marquenses em situação de tratamento de Saúde em Fortaleza-Ceará.

**O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de “Projeto de Lei Municipal dispondo sobre a criação de uma Casa de Apoio em Fortaleza, a ser disponibilizada aos marquenses que estiverem em situação de tratamento de saúde na capital.”.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de março de 2017.

JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

### Justificativa

O Projeto de Lei referenciado nesta Indicação visa atender os pacientes com câncer e outras doenças, moradores do Município de Marco, que realizam TFD (tratamento fora do domicílio) na cidade de Fortaleza, oferecendo-lhes profissionais multidisciplinares da área de Saúde, de seu quadro de pessoal, para atendimento psicológico e social, bem como hospedagem, transporte, alimentação e entretenimento durante o período de realização do tratamento, em Casa de Apoio a ser criada e mantida pela Prefeitura Municipal.

O objetivo do feito é que haja tranquilidade, conforto e dignidade no tratamento desses cidadãos, a atingir amigos ou familiares que por ventura os acompanhem, bem como a existência de um ambiente seguro e adequado à debilidade e à situação de vulnerabilidade social em que se encontram.

Sendo o que entendemos oportuno neste momento, renovamos os protestos de estima e respeito para com os distintos pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de março de 2017.

JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES  
Vereador